



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2120 – Ano 9

Quinta - Feira, 29 de novembro de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Resoluções.....	1
Extrato de Contrato.....	2

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 078/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 273/18 e SG/ nº 488/18, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	2ª NOTA:
1	56413	Juliana Mazzuco	04/05/2016	8.20

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter
Presidente da Comissão
Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo
Membro da Comissão
Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique
Membro da Comissão
Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120



RESOLUÇÃO Nº 079/2018

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº936/17, de 19 de maio de 2017, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o item 5 da Resolução nº 073/2018, referente a 2ª nota da avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, por este ainda não completarem os 36 (trintas e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, conforme determina os termos do artigo 28, da Lei Complementar de nº 012/1999.

Resolução nº 073/2018:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	2ª NOTA:
5	56289	Maria Gorete Santana Possa	12/01/2016	9.00

Art. 2º. As demais disposições relativas as Resoluçõesde nº 073/2018, permanece inalterada.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de novembro de 2018.

Daiana Silveira Colombo Dieter
Presidente da Comissão
Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo
Membro da Comissão
Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique
Membro da Comissão
Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 288/PMC/2018

Pregão Presencial Nº 132/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Objetivo: Prestação de serviços de limpeza urbana no município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 2.844.000,00

Prazo de Vigência: 23/11/2019

Assinatura: 23/11/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. JOSIELTON DE LIMA.